



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA
PATRIMONIAL COM EQUIP CONTROLE DE ACESSO, MONITORAMENTO
E GERENCIAMENTO DE IMAGENS, ATRAVÉS DE CFTV NA FSA.**

QUESTIONAMENTO: 22/07/2016

Agradecemos o interesse por nossa licitação e segue o questionamento da Licitante, e a respectiva resposta do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Questionamento de Master Security Segurança Patrimonial Ltda.

PERGUNTAS/QUESTÕES:

São Paulo, 22 de julho de 2016.

À Fundação Santo André

A/c.: Comissão de Licitação Prezados Senhores,

Master Security Segurança Patrimonial Ltda.; vem a presença de vossas senhorias, solicitar esclarecimento conforme previsto no subitem 102 do edital de Pregão Presencial nº 005/2016. O edital referente ao Pregão nº 005/2016, conforme consta em seu PREAMBULO: a saber:

- 1) Em vistoria realizada conforme previsto no edital, nos foi entregue um CD onde identifica os locais onde as câmeras serão instaladas, descritivo de todos os equipamentos acompanhado de "Tabela de Valores". Ocorre que ao final da tabela apresentada, encontramos um valor de R\$ 1.250.947,00; e o Anexo II – "ORÇAMENTO ESTIMADO" fixa um custo de R\$ 45.360,43 por mês. Ao dividirmos R\$ 1.250.947,00 pelo valor mensal de R\$ 45.360,43, encontramos um resultado de 29 meses. Portanto, a empresa vencedora, levará 29 meses para cobrir os custos com a compra dos equipamentos. Por outro lado, a Minuta de Contrato; em sua Cláusula Sexta, fixa a vigência do mesmo em 12 meses, podendo ser prorrogado até 60 meses. Diante do exposto, indagamos: A possibilidade de ser revista esta estimativa? Note que não existe garantia de renovação do contrato, e, portanto; o prejuízo será na ordem de (17 meses x R\$ 45.360,43) R\$ 730.621,84, sem contar com os custos financeiros. Dessa forma, nos cabe resposta de onde incluir tais custos.

Resp. Em resumo a Fundação Santo André não está comprando os equipamentos e sim alugando pelo período de contratação da empresa de segurança que inicialmente é pelo prazo de 12 meses como é com qualquer outro contrato de locação porém como mencionado na Minuta de

Contrato ele pode ser prorrogado por até 60 meses dependendo da prorrogação somente a boa execução dos serviços que a Fundação Santo André hora irá contratar.

2) No mesmo anexo II “ORÇAMENTO ESTIMADO”, o edital nos apresenta alguns postos que serão idênticos nos sete primeiros meses e a partir do 8º mês, a saber:

Cabe correção nos valores dos postos de vigilante Líder Noturno, pois nos primeiros sete meses, temos um valor de R\$ 11.534,83 divergente do valor a partir do oitavo mês de R\$ 11.494,79; bem como os postos de vigilante 12 horas diurnas de segunda a domingo, apresentam valores divergentes entre eles, a saber:

Posto de vigilante 12 horas Noturnas de segunda a domingo

07 primeiros meses	Valor Mensal	Qtde de Postos	Valor Unitário
A partir do 8º mês	R\$ 46.281,74	5	R\$ 9.256,35
	R\$ 17.555,15	2	R\$ 8.777,58
	R\$ 30.309,05	3	R\$ 10.103,02

RESP. De fato foram constatados algumas divergências porém em razão do tempo serão sanadas no dia da abertura dos envelopes.

Humberto Costa Sobrinho

Pregoeiro-Oficial e Equipe de Apoio